PORTARIA N.º 319/2020

"CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, através do OF/SMS/IÚNA/Nº. 108/2020 (PROCESSO Nº. 2268/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificado:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho
303494	Francisco Wesley de Souza Costa	Farmacêutico	10 h	C.M.S

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2020, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (14/09/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 14/09/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete